

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 520, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 1241/2019/DRH, protocolizado sob o nº 525220, datado de 16 de outubro de 2019,

## **RESOLVE:**

Art.1°. Retornar a servidora CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula n° 068698, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na EMEF "Tito dos Santos Neves" da Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho, a partir de 18 de setembro de 2019, de acordo com o Mem. n° 50/2019-EMEF-TSN (anexo), após perícia médica concedida no período de 24 de agosto de 2019 a 17 de setembro de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018